

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

Parecer ao Projeto de Lei 242/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Cartão PassaFácil da Pessoa Idosa, instrumento destinado a garantir e facilitar o acesso gratuito ao transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Manaus às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei 242/2025, que visa regulamentar a concessão de benefício já previsto na legislação federal (Estatuto da Pessoa Idosa – Lei Federal n.º 10.741/2003), estabelecendo mecanismos locais de identificação, controle e uso adequado do direito à gratuidade, por meio da emissão de um cartão personalizado que permita o acesso ao sistema de transporte coletivo da cidade.

É o breve relatório, passo a opinar.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

Sob esse prisma, importa destacar que, embora o projeto envolva ações operacionais e administrativas com potencial impacto orçamentário, como a emissão e manutenção dos cartões, atualização de sistemas e eventual aumento na demanda de gratuidades, o mesmo encontra-se amparado por previsão orçamentária própria, conforme demonstrado nos documentos e estudos técnicos apresentados.

Ressalta-se ainda que o benefício ora regulamentado não representa uma nova despesa para o Município, mas sim o aprimoramento e organização de um direito

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

já reconhecido, conferindo maior controle, segurança e transparência à sua execução.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 02 de junho de 2025.



Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator

